



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

## **Edital DCACC Nº 11/2024, de 10 de dezembro de 2024** **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

### **REALIZAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDO**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Avançado Cabedelo Centro, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de Realização do Eletrocardiograma com Laudo (ECG) para os estudantes do 1º ano, alunos com restrições e os que não realizaram o eletrocardiograma nos anos anteriores do Ensino Técnico Integrado ao Médio, de acordo com as disposições deste Edital.

#### **1. OBJETIVO**

1.1. Manifestar interesse na realização de Exame de Eletrocardiograma - ECG para os estudantes do 1º ano, alunos com restrições e os que não realizaram o eletrocardiograma nos anos anteriores do Ensino Técnico Integrado ao Médio.

#### **2. DAS ETAPAS**

2.1 O cadastramento deverá ser realizado de forma online no SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública – Módulo Saúde.

2.2 Os estudantes do IFPB Campus Cabedelo devem acessar o SUAP no endereço <https://suap.ifpb.edu.br>.

2.3 Preencher os campos: usuário (sua matrícula no IFPB) e senha.

2.4 Anexar o PAR-Q;

2.5 Anexar o Eletrocardiograma.

2.6 Realizar Avaliação Médica presencial, conforme calendário de atendimento a ser divulgado.

#### **3. DO EXAME ELETROCARDIOGRAMA E DO CRONOGRAMA**

3.1 O(a) estudante que já estiver de posse do Eletrocardiograma com Laudo, emitido nos últimos 12 (doze) meses, poderá realizar os procedimentos descritos nos itens 2.5 e 2.6, sem necessidade de preenchimento do formulário a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

3.2 Caso o estudante não atenda ao item 3.1, o IFPB o ofertará o exame de Eletrocardiograma sem custo. Para isso, deverá se inscrever no link a seguir, entre os dias 11 a 13 de dezembro de 2024.

Link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHLse\\_5uwnj3Z4aosB10UjZjnIIAwcWQoXsrpWWiRWSr5aOA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHLse_5uwnj3Z4aosB10UjZjnIIAwcWQoXsrpWWiRWSr5aOA/viewform?usp=sf_link)

3.2.1 É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados no link: nome completo, número da matrícula, curso, série, número do documento de identidade (RG) e também a inserção do arquivo da RG (frente e verso).

3.2.2 Em 16 de dezembro de 2024 será divulgado a lista de inscritos e o cronograma de comparecimento para a realização do exame, que ocorrerá no Campus Avançado Cabedelo Centro.

3.2.3 O estudante após o recebimento do resultado do eletrocardiograma, deverá, no prazo de até 48h, anexá-lo no módulo SUAP/Módulo Saúde, conforme descrito no item 2.5 deste edital.

3.3 O estudante que não se inscrever neste edital, manifestando interesse em realizar o exame sem custo, não poderá requerer esta inscrição após o prazo descrito no item 3.2.

#### 4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA PRESENCIAL

4.1 A avaliação médica presencial será realizada pelo Campus Avançado Cabedelo Centro em dias e horários a serem divulgados.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Durante o período de inserção dos questionários PAR-Q e dos eletrocardiogramas, o sistema SUAP/Módulo Saúde estará habilitado para recebimento dos mesmos. Passado esse período, o estudante só poderá fazer a inserção no início do ano letivo 2025.

5.2 Caso o estudante NÃO cumpra os requisitos estabelecidos neste edital, poderá ter o registro de frequência nas aulas de Educação Física comprometido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estudante deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para que não haja prejuízo na validação do questionário PAR-Q, procedimento necessário para a liberação das atividades das aulas práticas de Educação Física e esportes;

6.2 Os prazos citados neste Edital deverão ser observados com atenção para que não acarrete as implicações expostas no item 5.2;

6.3 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Diretoria Geral – E-mail: [dcacc@ifpb.edu.br](mailto:dcacc@ifpb.edu.br).

6.4 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Diretoria de Geral do IFPB, Campus Avançado Cabedelo Centro, observada a legislação vigente;

6.5 O presente edital poderá ser cancelado a qualquer momento, mediante decisão da Direção Geral, sem que isso gere qualquer direito à indenização ou compensação de qualquer natureza.

6.6 O presente Edital será publicado no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>.

Cabedelo, 10 de Dezembro de 2024.

***Jailson Oliveira da Silva***

**Diretor Geral - IFPB/Campus Avançado Cabedelo Centro**

Portaria Nº 1528/2023/REITORIA/IFPB